



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 05/2023. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Junho de 2023 e ata Nº 07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovaram em unanimidade a Adesão e Plano de Ação do recurso do Fundo para a Infância e Adolescência - Fia para Incentivo a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Acesso a Produto de Higiene Intima.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 28 de Junho de 2023.

**Welyntton de Moraes Silva**

**Presidente do CMDCA**